



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes, 17 de Fevereiro de 2017.

DECRETO Nº. 053/2017.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 10 da Lei Municipal nº. 2.402 de 13 de dezembro de 2016;

Art. 1º Fica remanejado o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

Subtrai das Dotações:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - Gestão Administrativa Superior
Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Modalidade de Aplicação: 339000000- Aplicações Diretas
Fonte: 0 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 39.000,00

Adiciona para as Dotações:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 0201 - Gabinete do Prefeito
Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2001 - Gestão Administrativa Superior
Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
Modalidade de Aplicação: 335000000 - Transf. A Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte: 0 - Recursos Ordinários
Valor: R\$ 39.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Angelo Lazzari
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.